



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 328

Fixa vencimento do cargo de Médico
regime CLT.



JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento do cargo de Médico, regime CLT, é fixado em Cz\$ 28.819,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dezenove cruzados), e mais um adicionais de insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre três salários mínimos, vigentes.

Art. 2º - Os reajustes serão nos mesmos índices e nas mesmas épocas que houver aumento de salário mínimo regional, conforme fixado pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, a Primeiro dia do mês de setembro de 1987.

Juvenal Ghettino
JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
07.09.87
Vicentin

R. CRISTAL LTDA.
213 015 - 1500 MHz - 1 KW
C: R. 10 - Fones 55 1142 e 55-1483
Av. Dombos e Fica., 553
85618 - Marmeleiro - Paraná